



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

### INFORMAÇÃO

PARECER	DESPACHO
<p>À consideração do Ex.º Sr. Presidente da Câmara:</p> <p>De acordo com o parecer emitido em reunião de acordo e/ou legislação vigente sobre o assunto.</p> <p>O Chefe da DAFRH</p> <p>Em 23/6/2017</p>	<p>Aviada o ajuste direto em favor da firma CRISTINA GOUVEIA &amp; SÓNIA COELHO, LDA, pelo valor de 22.800,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.</p> <p>Em 23/6/17</p> <p>O Presidente da Câmara,</p>

Informação nº:	Data: 2017/06/23
Assunto:	Prestação de serviços – Serviços de Higiene e Limpeza de Edifícios Municipais
Referência:	Processo na Plataforma vortalGOV com a referência 12/17-DAFRH

À consideração do Ex.º Sr. Presidente da Câmara:

De acordo com o despacho de V.ª Ex.ª de 22/06/2017, foi colocado no mercado o concurso de ajuste direto em referência, tendo sido usado para o efeito a plataforma eletrónica de contratação.

Para o efeito convidada a apresentar proposta, a firma CRISTINA GOUVEIA & SÓNIA COELHO, LDA.

Face ao exposto e de acordo com o estipulado no artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, não há lugar à audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.

Assim, depois de verificado o estipulado no Caderno de Encargos, temos:

ARTIGO	Prazo	PR.TOTAL
Prestação de serviços – Serviços de Higiene e Limpeza de Edifícios Municipais	12 meses	22 800,00 €
		22 800,00 €

Pelo referido, **sugere-se** que o Senhor Presidente ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do Artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com a competência delegada pela Câmara Municipal na sua reunião de 29/10/2013 ao abrigo do n.º 1 do Artigo 34.º d a mesma Lei, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 112.º e seguintes do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, **autorize** a realização da despesa e o **ajuste direto** do referido fornecimento à firma **CRISTINA GOUVEIA & SÓNIA COELHO, LDA**, pela importância de 22.800,00 €, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

O Técnico Superior,

*Emanuel Costa*

Emanuel Costa, Dr.